



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

## RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

**PROJETO "REABILITANDO E INCLUINDO" VOLTADO À PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DENTRO DA FAIXA DE 00 (ZERO) A 17 (DEZESSETE) ANOS E 11 (ONZE) MESES DE IDADE.**

**VIGENCIA DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: OUTUBRO/2021 A DEZEMBRO/2021**

### **1. DADOS DA OSC**

- 1.1 NOME: Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência "São Francisco de Assis"
- 1.2 CNPJ: 67.161.810/0001-09
- 1.3 ENDEREÇO SEDE: Rua Augusto Caetano, 275 – Jardim Nova São João – São João da Boa Vista - SP
- 1.4 PRESIDENTE OSC: Laércio Pellegrino

### **2. SERVIÇO**

- 2.1 PARCERIA: Termo de Fomento 004/2021
- 2.2 OBJETO: Projeto "Reabilitando e Incluindo", voltado a promoção, proteção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes dentro da faixa de 00 (zero) a 17 (dezesete) anos e 11 (onze) meses de idade.
- 2.3 PERÍODO DA PARCERIA: 18/10/2021 a 17/10/2022
- 2.4 ENDEREÇO DO SERVIÇO: Rua Augusto Caetano, nº 275 – Jardim Nova São João – São João da Boa Vista
- 2.5 PÚBLICO ALVO: Crianças e adolescentes 0 a 17 anos e 11 meses de idade.
- 2.6 TERRITÓRIO DE ABRANGÊNCIA: Município de São João da Boa Vista – SP

### **3. GESTOR DA PARCERIA**

- 3.1 NOME: Daniel de Paiva Mucin
- 3.2 CARGO: Auxiliar Administrativo

### **4. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO**

- 4.1 MEMBROS - RESOLUÇÃO Nº 106, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
  - 4.1.1 NOME: Felipe Queiroz dos Santos      PROFISSIONAL: Representante do Poder Público
  - 4.1.2 NOME: Regiane Cristina Buzelli Moreira      PROFISSIONAL: Representante do Poder Público
  - 4.1.3 NOME: Talita Maia Souza      PROFISSIONAL: Representante do Poder Público
  - 4.1.4 NOME: Laurie Ingrid de Paula      PROFISSIONAL: Representante das OSCs
  - 4.1.5 NOME: Betânia Alves Veigar Dell'agli      PROFISSIONAL: Representante das OSCs
  - 4.1.6 NOME: Suelene de Lourdes C. Tavares      PROFISSIONAL: Representante das OSCs



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP  
Departamento de Assistência Social

**5. INSTRUMENTOS**

**5.1. TERMOS ADITIVOS**

Não houve termos aditivos neste período.

**5.2. 1º TERMO DE APOSTILAMENTO**

O **1º Termo de Apostilamento** foi assinado em 05 de novembro de 2021 e tem por objeto alteração do Plano de Trabalho em decorrência de acordos firmado entre ambas partes, sem que haja alteração no valor do contrato e nem prejuízos ao objeto deste Termo de Fomento e aos termos exigidos no Chamamento Público nº 001/2021.

Altera o plano de trabalho da seguinte forma:

- Fica alterado O item 2.1. "Cronograma de Desembolso - Concedente" do Anexo I do Plano de Trabalho, da seguinte forma:

PARCELA	1ª
DATA	09/11/2021
VALOR	R\$ 19.500,00

(Vide 1º Termo de Apostilamento no processo 13799/2021-T10 – Volume 01)

**6. ANALISE DO SERVIÇO**

De acordo com o inciso II do art. 59 da lei 13.019/14, seguem as análises do gestor da parceria conforme exigências legais, com base nos instrumentais da parceria.

**6.1. ANALISE DO RELATÓRIO DE GESTÃO QUADRIMESTRAL ELABORADO PELA OSC**

Em exigência aos incisos I e II do artigo 66 da lei federal 13.019/14 e de acordo com o inciso IV do artigo 65 do Decreto Municipal nº 6.659/2020 foi elaborado pela OSC o Relatório de Gestão Quadrimestral, entregue ao Departamento de Assistência Social em 28/01/2022.

O relatório contém as descrições sumárias das ações previstas e realizadas, os resultados alcançados e as metas do serviço.

(Vide Relatório de Gestão Quadrimestral no processo nº 13800/2021 -T10 – Volume 01)

**6.2. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES E METAS**

De acordo com o inciso I do art. 59 da lei 13.019/14 e de acordo com o inciso I do artigo 61 do Decreto Municipal 6.659/2020, seguem as descrições das atividades previstas e realizadas e as metas conforme estabelecidas no plano de trabalho, por elaboração do gestor da parceria, com base no Relatório de Gestão Quadrimestral da OSC.

*Manara*



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP  
Departamento de Assistência Social

**6.2.1 METAS DO SERVIÇO**

**DESCRIÇÃO DAS METAS E ATIVIDADES REALIZADAS NO PERÍODO**

<b>METAS</b>	<b>ETAPAS/FASES - PREVISTAS</b>	<b>AÇÕES/ATIVIDADES - PREVISTAS</b>	<b>AÇÕES/ATIVIDADES REALIZADAS</b>	<b>RESULTADOS ALCANÇADOS</b>
1. Estimular o potencial cognitivo e motor da criança e do adolescente de acordo com suas possibilidades	1.1. Trabalhar com atividades individuais nas áreas de fisioterapia e fonoaudiologia.	Trabalhar com atividades individuais nas áreas de fisioterapia e fonoaudiologia, respeitando as etapas do seu desenvolvimento, limites e as capacidades de cada criança e adolescente.	Foi trabalhado o desenvolvimento cognitivo, motor e sensitivo de cada criança dentro da área de fisioterapia.	Melhora do desenvolvimento global de cada criança/adolescente atendido.
2. Promover atividades de vida diária e prática, favorecendo a capacitação de habilidades de acordo com as possibilidades de cada criança e adolescente favorecendo a inclusão social.	2.1. Atividades técnicas, metodológicas e abordagem específica na área de fisioterapia, 2.2. Orientações e atividades que trabalham os aspectos fonoaudiológico da motricidade oral, linguagem, comunicação e discriminação auditiva.	Aplicar atividades técnicas, metodológicas e abordagem específica na área de fisioterapia. Executar orientações e atividades que trabalham os aspectos fonoaudiológico da motricidade oral, linguagem, comunicação e discriminação auditiva.	Foi realizada abordagem específica tendo como objetivo avaliar, tratar, amenizar problemas algícos, desenvolvimento sensitivo/motor, coordenação e estímulos.	Melhora do desempenho funcional de cada atendido dentro de seus limites.
3. Promover, através de atendimento individual, nas áreas de fisioterapia e fonoaudiologia com profissional habilitado, autonomia e melhoria da qualidade de vida da criança e do adolescente.	3.1. Estimulação precoce e estimulação neuro-psico-motora, facilitação neuromuscular, integração sensorial, estimulação funcional, tratamento das disfunções musculares, esqueléticas, dentíneas e articulares, reumatológica ou traumatológica entre outras.	Atividades e técnicas específicas na área de fisioterapia e fonoaudiologia.	Foram realizadas atividades para reabilitar as limitações de cada criança/adolescente para melhorar as atividades de vida diária.	Melhora na qualidade de vida de cada criança/adolescente atendido.



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

## 6.3. META DE ATENDIMENTO

Considerando que o termo de fomento, foi firmado para atendimento de 08 vagas, no período sob análise foram atendidas 08 crianças e/ou adolescentes.

O Índice da meta de atendimento é de 100% = Satisfatório

Considerando como Índice de satisfação apresentado para o serviço:

- Até 49% - Insatisfatório
- De 50% a 79% - Parcialmente Satisfatório
- Acima de 80% - Satisfatório

(Vide relatório de gestão e relação nominal de atendidos no processo nº 13800/2021 - T10 - Volume 01)

## 6.4. VISITA TÉCNICA

Em exigência ao parágrafo único, inciso I, do artigo 66 da lei 13.019/14 e ao artigo 59 do Decreto Municipal nº 6.659/2020, a Administração Pública realiza visitas técnicas, periodicamente, durante a execução da parceria, porém nesse quadrimestre, não foram realizadas visitas de fiscalização da parceria.

### 6.4.1 TRANSPARÊNCIA E PUBLICIDADE

A OSC encontra-se em conformidade com as legislações vigente de transparência e publicidade da parceria.

As publicações estão sendo realizadas conforme exigências da Lei 13.019/14 e demais comunicados do TCESP, através do site institucional, onde são disponibilizadas as informações da parceria.

Site Oficial da OSC: [www.asaofranciscodeassis.org.br](http://www.asaofranciscodeassis.org.br)

## 7. PESQUISA DE SATISFAÇÃO E QUALIDADE DO SERVIÇO

De acordo com o parágrafo 2º do artigo 58 da Lei Federal nº 13.019/14 e do artigo 60 do Decreto Municipal nº 6.659/2020:

*"Nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, a administração pública realizará, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizará os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas"*

Não houve pesquisa de satisfação realizada pelo poder público no período, porém, para avaliar os resultados da parceria, foi utilizada a pesquisa de satisfação realizada pela OSC.

A pesquisa de satisfação foi aplicada pelos funcionários da OSC de maneira presencial, em forma de questionário contendo 6 questões referentes ao atendimento prestado, sendo respondido por 8 pais/responsáveis e/ou cuidadores. Posteriormente os dados coletados foram tabulados e apurado o resultado final.

De acordo com a pesquisa de satisfação, o grau de satisfação do público-alvo assistido pelo serviço foi "Satisfatório", alcançando um percentual de 100%, considerando o índice de satisfação/qualidade previsto para o Serviço sendo:

Satisfatório  $\geq 80\%$

$79,9\% \leq$  Parcialmente Satisfatório  $\geq 50\%$

Insatisfatório  $\leq 49,9\%$

(Vide documentações da pesquisa de satisfação no processo nº 13800/2021-T10 - Volume 01).



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

## ❖ **Resumo da Análise Técnica do Gestor:**

De acordo com o inciso II do art. 59 da lei 13.019/14 e do inciso II do artigo 61 do Decreto Municipal 6.659/2020, segue as análises do gestor da parceria conforme exigências legais, com base no Plano de Trabalho vigente, Relatório de Gestão Quadrimestral e demais documentos comprobatórios:

- ✓ A Meta de Atendimento apresentada neste quadrimestre foi de 100% (índice satisfatório)
- ✓ A OSC apresenta as ações/atividades realizadas conforme previstas no Plano de Trabalho.
- ✓ As Metas do Serviço estão sendo cumpridas.
- ✓ Referente aos resultados esperados, estes estão sendo alcançados.
- ✓ O serviço demonstra um importante impacto social à comunidade/sociedade, pois tem por finalidade a promoção da integração social da pessoa com deficiência nas áreas motora, visual, auditiva e intelectual, através da execução de programas de educação especial, habilitação, reabilitação e orientação profissional. O projeto "Habilitando e Incluindo" tem por objetivo a ampliação nos atendimentos, a promoção da qualidade de vida para o público alvo, através do serviço ofertado em fisioterapia e fonoaudiologia, visando a intervenção para amenizar seu comprometimento social e na saúde.
- ✓ A Instituição apresenta incentivos, como contrapartida para a execução das ações do serviço.

## 8. OCORRENCIAS E AUDITORIAS

De acordo com o inciso VI do artigo 59 da lei 13.019/14 e de acordo com o inciso V do artigo 61 do Decreto Municipal 6.659/2020, informa-se que não houve eventuais auditorias realizadas pelo controle interno e externo para fiscalização preventiva desta parceria neste quadrimestre.

## 9. DESCRIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

De acordo com o inciso III e V do art. 59 da lei 13.019/14 e de acordo com o inciso V do artigo 61 do Decreto Municipal 6.659/2020, seguem as análises do gestor da parceria conforme exigências legais, com base no Plano de Trabalho vigente, seu Plano de Aplicação Financeiro e Cronograma de Desembolso, Relatório de Gestão Quadrimestral, transferências financeiras da administração pública e demais documentos comprobatórios de despesas, entre outros julgados necessários para regular aferição das prestações de contas.

### 9.1. TIPO DE RECURSO E VALORES

De acordo com o Termo de Fomento 004/2021, assinado em 18 de outubro de 2021, formalizando parceria para o **Projeto "Reabilitando e Incluindo"**, o município repassará a Organização da Sociedade Civil (OSC) o montante R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), repassados conforme cronograma de desembolso.

9.1.1. RECURSO FINANCEIRO: Recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Valor do recurso público: R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)

### 9.1.2. VALOR TOTAL

**Valor total da parceria: R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)**

*Mariana*



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP  
Departamento de Assistência Social

**9.2. DEMONSTRAÇÃO DO PERÍODO**

**9.2.1. Receitas**

RECEITAS DA PARCERIA											
RECURSOS (contas específicas)	Valores previstos		Transferido		Valores a realizar do previsto	Rendimento		Recursos Próprios da OSC/Outras Receitas		Receita total da parceria	
	Acumulado (12 meses)	Do período	Do período	Acumulado		Do período	Acumulado	Do período	Acumulado	Do período	Acumulado
MUNICIPAL	R\$19.500,00	R\$19.500,00	R\$19.500,00	R\$19.500,00	R\$0,00	R\$163,07	R\$163,07	R\$0,00	R\$0,00	R\$19.663,07	R\$19.663,07
TOTAL	R\$19.500,00	R\$19.500,00	R\$19.500,00	R\$19.500,00	R\$0,00	R\$163,07	R\$163,07	R\$0,00	R\$0,00	R\$19.663,07	R\$19.663,07

**9.2.2. Despesas**

RECURSO MUNICIPAL C/C 33.327-1 - DESPESAS (Valores Utilizados)								
Tipo de Despesas	Previsto (12 meses)	Executado (despesas aprovadas)		Valores a realizar do previsto	Despesas pagas c/ Recursos Próprios da OSC entre outros (Despesas glosadas, entre outras)		Despesas gerais da parceria	
		Do período	Acumulado		Do período	Acumulado	Do período	Acumulado
Despesas com pessoal	R\$1.615,20	R\$134,60	R\$134,60	R\$1.480,60	R\$0,00	R\$0,00	R\$134,60	R\$134,60
Financeira	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$17.884,80	R\$1.159,20	R\$1.159,20	R\$16.725,60	R\$0,00	R\$0,00	R\$1.159,20	R\$1.159,20
Tributárias (IOF e IR s/ rendimentos)	R\$0,00	R\$8,42	R\$8,42	-R\$8,42	R\$0,00	R\$0,00	R\$8,42	R\$8,42
SUBTOTAL MUNICIPAL	R\$19.500,00	R\$1.302,22	R\$1.302,22	R\$18.197,78	R\$0,00	R\$0,00	R\$1.302,22	R\$1.302,22

**9.2.3. Saldos**

SALDOS DA PARCERIA				
RECURSOS (contas específicas)	Saldo dos recursos públicos com Rendimentos	Saldo dos Recursos Próprios da OSC	Saldo Total da Parceria	Saldo em conta (conciliação bancária)
MUNICIPAL	R\$18.360,85	R\$0,00	R\$18.360,85	R\$18.360,85
TOTAL	R\$18.360,85	R\$0,00	R\$18.360,85	R\$18.360,85



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

## ❖ Análise Financeira do Gestor:

Com análise nos valores transferidos, observa-se que foi repassado à OSC o valor de R\$ 19.500,00, equivalentes ao valor total da parceria.

Com análise nos valores utilizados do período de outubro a dezembro de 2021, equivalentes a R\$1.302,22, observa-se que a aplicação dos recursos está dentro do previsto no Plano de Aplicação Financeiro.

Observa-se que no mês de novembro houve alteração no plano de trabalho através de 1º Termo de Apostilamento, onde foi alterado o cronograma de desembolso. (Vide item subseção 5.2. TERMO DE APOSTILAMENTO)

Observa-se que o saldo não utilizado no período, foi destinado à aplicação financeira que rendeu um total de R\$163,07 (cento e sessenta e três reais e sete centavos), no período de outubro a dezembro de 2021.

A prestação de contas apresenta perfeita conciliação bancária.

A OSC apresenta as certidões atualizadas acerca das regularidades dos recolhimentos de encargos trabalhistas e tributários nas esferas municipal, estadual e federal, sem débitos. Portanto, no momento da escrita deste relatório, a OSC encontra-se regular quanto aos encargos trabalhistas. (Vide CNDs no processo de prestação de contas nº 13799/2021-T10-Volume 01).

Afirma-se que as documentações comprobatórias de prestação de contas atendem às exigências das legislações vigentes: Decreto Municipal 6.659/2020, Lei Federal 13.019/14 e Instruções Normativas do TCESP 01/2020. Essas documentações encontram-se no *processo de prestação de contas nº 13799/2021 – T10 – Volume 01*.

**Portanto, pode-se afirmar que as distribuições dos recursos financeiros estão de acordo com as ações e atividades realizadas e em conformidade com o previsto no Plano de Trabalho e Termo de Apostilamento.**

**Conclui-se que a Prestação de Contas referente ao 3º Quadrimestre de 2021 encontra-se REGULAR.**

## 10. PARECER FINAL

Considerando as exigências do Art. 59 da Lei 13.019/14 e do artigo 61 do Decreto Municipal 6.659/2020, o Gestor da Parceria emitirá trimestralmente o Relatório Técnico de Monitoramento, segue parecer:

Como Gestor desta parceria ATESTO o Relatório Técnico de Monitoramento do 3º quadrimestre de 2021, REGULAR.

Faz-se parte deste Relatório Técnico de Monitoramento todas documentações analisadas e supracitadas.

São João da Boa Vista, 07 de abril de 2022.

*M. Maria*



**PREFEITURA MUNICIPAL**

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

Daniel  
Gestor da Parceria  
Nome: Daniel de Paiva Mucin  
Cargo: Auxiliar Administrativo

**11. CIÊNCIA DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL**

De acordo

São João da Boa Vista, 07 de abril de 2022.

Cindy Laure Galizoni Elidio  
Diretora do Departamento de Assistência Social em substituição

**12. COMISSÃO DE MONITORAMENTO**

Protocolo de Homologação: 30/05/2022 Assinatura/Carimbo: Maiara Ap. Reneis

Maiara Ap. Reneis  
Psicóloga  
CRP:06/150970

São João da Boa Vista, 07 de abril de 2022





**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
DE S. JOÃO DA BOA VISTA**

Rua General Carneiro, nº 344 - Centro, São João da Boa Vista - SP | CEP: 13.870-224  
Telefone: (19) 3631-0301/(19) 3634-1008 | CNPJ: 19.011.848/0001-44

**HOMOLOGAÇÃO**  
**COMISSÃO DE MONITORAMENTO**

**PERÍODO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2021**

**DADOS DA OSC**

NOME: ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA "SÃO FRANCISCO DE ASSIS"

CNPJ: 67.161.810/0001-09

ENDEREÇO SEDE: RUA AUGUSTO CAETANO, 275 - JARDIM NOVA SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

**SERVIÇO**

PARCERIA: TERMO DE FOMENTO 004/2021

OBJETO: PROJETO "REABILITANDO E INCLUINDO", VOLTADO A PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DENTRO DA FAIXA DE 00 (ZERO) A 17 (DEZESSETE) ANOS E 11 (ONZE) MESES DE IDADE.

PERÍODO DA PARCERIA: 18/10//2021 a 17/10/2022

ABRANGÊNCIA: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

ENDEREÇO DO SERVIÇO: RUA AUGUSTO CAETANO, Nº 275 - JARDIM NOVA SÃO JOÃO - SÃO JOÃO DA BOA VISTA

PÚBLICO ALVO: CRIANÇAS E ADOLESCENTES 0 A 17 ANOS E 11 MESES DE IDADE.

**GESTOR DA PARCERIA**

NOME: DANIEL DE PAIVA MUCIN

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

**PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO**

CONFORME ANÁLISE DO GESTOR DA PARCERIA, E DA TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO ESTA COMISSÃO ATESTA QUE A OSC APRESENTA PARECER REGULAR DOS SERVIÇOS OFERTADOS CONFORME PLANO DE TRABALHO.

SEM MAIS PARA O MOMENTO, NOS COLOCAMOS A DISPOSIÇÃO PARA MAIORES ESCLARECIMENTOS.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
DE S. JOÃO DA BOA VISTA**

Rua General Carneiro, nº 344 - Centro, São João da Boa Vista - SP | CEP: 13.870-224  
Telefone: (19) 3631-0301/(19) 3634-1008 | CNPJ: 19.011.848/0001-44

**ADRIANO SACCHI**  
CREF/SP 004899 G/SP  
DEPARTAMENTO DE ESPORTES

**MAIARA AP. RENEIS**  
PSICÓLOGA CRP 06/150970

**CRISTIANE MACEDO ALVES CORREIA**  
PSICÓLOGA CRP 94205

**SILVANA MORAES GONÇALVES PRIOLLA**  
ASSISTENTE SOCIAL CRESS 44379

**EVELYN CASTILHO FERREIRA DA SILVA**  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, 30 DE MAIO DE 2022

